



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

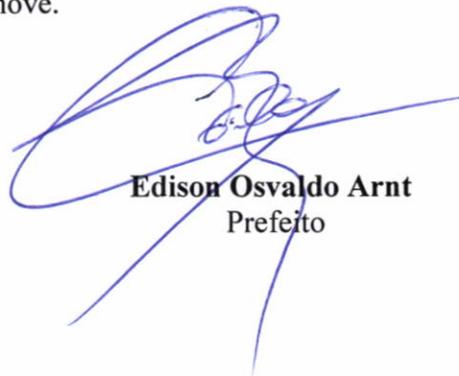
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 109, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2017/2018, a(o) servidor(a) **ALCIONE KRONBAUER**, Eletricista, lotado (a), na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 158/9,, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 21/01/2019.

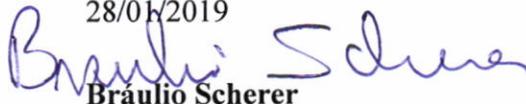
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e oito de janeiro de dois mil e dezenove.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se

28/01/2019



Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças